

PORTARIA nº 43, de 27 de julho de 2026
Direção do IMESA

RESULTADO do Processo
Administrativo Disciplinar instaurado
pela Portaria nº 49, de 10/10/2025

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O disposto nos artigos 124 e 126 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria da Direção do IMESA nº 49, de 10/10/2025;
- III. A observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;
- IV. O Relatório Final apresentado pela Comissão Processante, constante do Processo Administrativo nº 048/2025, tramitado via Plataforma 1Doc;
- V. A deliberação do Conselho de Cursos, em reunião realizada em 11 de junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Não acatar a penalidade sugerida no Relatório Final apresentado pela Comissão Processante e aplicar à docente **C. L. A.** a penalidade de "**REPREENSÃO POR ESCRITO**", prevista no inciso "II" do artigo 126 do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Determinar o registro desta Portaria no prontuário funcional da docente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A1E1-EABE-DBD6-34F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 27/07/2026 08:41:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/A1E1-EABE-DBD6-34F6>